

**PORTARIA Nº 079/2023****DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR  
COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE  
TERMO DE COLABORAÇÃO  
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **DANILO BUSATO MONJARDIM**, lotado na SEMCULT, para atuar como Gestor da execução do TERMO DE COLABORAÇÃO descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 001/2023 11/01/2023	BLOCO CARNAVALESCO INDEPENDENTE DO AQUIDABA	A realização de eventos culturais que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo a cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao Edital 022/2022, necessários ao desenvolvimento da cultura, objetivando contribuir para o surgimento, a consolidação e a cidadania cultural, com a realização do Desfile Carnavalesco 2023, com o tema "PRA CAIR NA FOLIA, HOJE VALE QUALQUER FANTASIA"	674/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2023.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

